

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia das carreiras especial médica e médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75/2025, Série II (páginas 1-14), e de subsequente Deliberação do Conselho de Administração da ULSSA.

Ata n.º 2 do Júri.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 21 horas e 30 minutos, através da plataforma informática Zoom™

(Sessão <https://us04web.zoom.us/j/4554492032?pwd=bHtc1FYV3duczl5dzgyQzNITEQwdz09&omn=71889747424>)
reuniu o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de **Otorrinolaringologia**, das carreiras especial médica e médica da Unidade Local de Saúde de Santo António, na sequência da Deliberação nº 4172-2025 do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde de Santo António, datada de 08 de maio 2025, ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75/2025, Série II (páginas 1-14).

O Conselho de Administração da ULS de Santo António deliberou que a vaga não tem exigências particulares técnico-científicas.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros efetivos:

Presidente: Isabel Maria da Silva Carvalho

1.º Vogal Efetivo: Jorge Eduardo de Freitas Spratley

2.º Vogal Efetivo: Paulo Manuel Moreira Gonçalves

1. Ordem de Trabalhos

- 1.1. Verificação do cumprimento ou não cumprimento dos requisitos por parte do candidato
- 1.2. Calendarização da prova prática – local, data e hora

O Júri reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, e modificada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho doravante designada por Portaria, e ainda no respeito pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, e tendo em conta a recomendação da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de 28/09/2023, de incorporar um fator específico para o “Exercício de funções em órgãos do Internato Médico”, como um parâmetro da alínea h) do ponto 3- da Portaria (ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho).

2. Registo dos trabalhos e deliberações

2.1. Verificação do cumprimento ou não cumprimento dos requisitos por parte do candidato

2.1.1. O candidato cumpre todos os requisitos e é admitido para a prova prática.

2.2. Calendarização da prova prática – local, data e hora

2.2.1 O Júri deliberou que a prova prática será realizada na ULSSA, no dia 30 de setembro de 2025 com início às 9 horas.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme por unanimidade, vai ser rubricada e assinada por todos os elementos. O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 22 horas.

Data: 12 de agosto de 2025

O Júri: